DECRETO Nº 142/2020. **EM, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as necessidades administrativas.

CONSIDERANDO o feriado dia 08 de dezembro de cada ano, fixado pela lei nº 236/1982, de 02 de fevereiro de 1982.

CONSIDERANDO a data comemorativa da Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira) em face do feriado na terça-feira dia 08 de dezembro de 2020, padroeira da cidade, devendo o expediente retornar na quarta-feira dia 9 de dezembro de 2020 em seu horário normal.

§ 1º - O ponto facultativo mencionado no *caput* deste artigo, não se aplica aos serviços essenciais.

Art.2º - Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal